

RESOLUÇÃO Nº 016/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.583 de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto, no Art. 2º do Decreto Nº 9.380 de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde – SUS, oriunda de investimento realizado pelos entes federativos, com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando o Decreto Nº 4.548-R/2019 de 13 de dezembro de 2019, que institui no âmbito estadual o “SAMU PARA TODOS”;

Considerando a Resolução Nº 018/2020 – CIR Metropolitana e homologada pela Resolução CIB/SUS-ES Nº 150/2020, que aprova a proposta do novo Plano Diretor Regional – PDR 2020, que incorpora os 03 (três) municípios: Aracruz, Ibraçu e João Neiva, na Região Metropolitana de Saúde;

Considerando o OFÍCIO/SESA/SRSV/APS Nº 013/2022, que solicita ampliação da frota SAMU 192 com inclusão do resgate Aeromédico SAMU 192;

Considerando que a equipe Aeromédico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU 192) atua em parceria com o Núcleo de Operação e Transporte Aéreo da Secretaria da Casa Militar- ES (NOTAER) no resgate de pacientes em todas as Regiões de Saúde do Espírito Santo;

Considerando que o Aeromédico presta atendimento pré-hospitalar (APH) mediante o acionamento das equipes terrestre das Unidades Móveis de Urgências dos capixabas;

Considerando a exigência do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) para inclusão de proposta para ampliação de frota do SAMU 192 do Estado do Espírito Santo no sentido de justificar a necessidade de que o resgate Aeromédico seja incorporado à frota deste serviço;

Considerando que a Resolução CIB é condição indispensável para inserção da proposta de Expansão do Componente SAMU 192 no Sistema de Apoio a Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS);

Considerando a apresentação realizada em reunião virtual de Câmara Técnica no dia 06/05/22 explanando sobre a estrutura do Núcleo de Operações e Transporte Aéreo (NOTAER), sua responsabilidade normativa, bem como as missões atribuídas, perpassando pela evolução dos voos aeromédicos no cenário capixaba de 2010 até a presente data.

Continuação da Resolução Nº 016/2022

Considerando um aumento exponencial dos atendimentos aeromédicos junto a SESA, acarretando um considerável incremento no custeio do orçamento da Secretaria da Casa Militar;

Considerando o projeto "SAMU para Todos" a área de abrangência do atendimento aeromédicos estendeu-se para 78 municípios perfazendo um montante de 100% do território capixaba atendido.

Considerando a reunião da Comissão Intergestora Regional – CIR Metropolitana, realizada nos dias 11 de maio 2022, que deliberam sobre os temas;

Resolve:

Art.1º - Aprovar a ampliação da frota SAMU 192 do Estado do Espírito Santo com inclusão do aeromédico com objetivo de que posteriormente seja realizado o cadastro da proposta de habilitação para custeio de Unidades Móveis – aeromédico para Samu 192.

Art.2º - Aprovar a intervenção da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) no processo de habilitação da aeronave, utilizada para as missões aeromédicas, junto ao Ministério da Saúde, com o objetivo de captar recurso financeiro.

Art.3º - Encaminhar à CIB Estadual para homologação.

Art.4º- Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de maio de 2022.

Marise B. Vilela

Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante
Coordenadora da CIR Metropolitana